



**REQUERIMENTO N° 054/2025.**

Rio Negro, PR, 09 de junho de 2025

**Ementa:** Solicita informações à Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a renovação do contrato com a Casa de Apoio Novo Amanhecer – CANOA e alternativas para atendimento à população em situação de rua.

O Vereador que este subscreve, **Geovane de Lima**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 112 da Resolução nº 004/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro, vem respeitosamente requerer o envio de **INFORMAÇÕES OFICIAIS** à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos seguintes termos:

Considerando a **Lei Municipal nº 3.158/2021**, que dispõe sobre as diretrizes para o atendimento à população em situação de rua em Rio Negro;

Considerando a resposta enviada por meio do **Ofício nº 016/2025/GAB/SMAS**, datado de 11 de março de 2025, na qual se menciona que um dos principais resultados do cumprimento da legislação tem sido o **credenciamento da Casa de Apoio Novo Amanhecer – CANOA**, sediada no município de Mafra (SC), responsável pelo acolhimento provisório de **99 pessoas** no período de 12 meses;

Considerando que a própria entidade, conforme informado, **solicitou uma alteração contratual** diante de reajustes econômicos, mas que **não houve resposta positiva por parte do Município** quanto à referida demanda;

Considerando ainda que o **acolhimento institucional é um serviço essencial**, especialmente durante o **período de inverno**, quando os riscos para a população em situação de rua se intensificam drasticamente;



**Requeiro:**

1. A informação sobre a **renovação ou não do contrato/credenciamento** com a Casa de Apoio Novo Amanhecer – CANOA, especificando os termos, prazos e valores acordados (caso já efetivado).
2. Caso **não tenha havido renovação**, que sejam apresentadas as **motivações para o encerramento da parceria** e quais são as **alternativas concretas** previstas pela Secretaria para garantir o atendimento, proteção e acolhimento à população em situação de rua neste período de baixas temperaturas.
3. Se existe algum **plano emergencial ou de contingência** para o inverno de 2025, incluindo articulação com redes assistenciais regionais ou ações locais de amparo imediato.

Diante da gravidade do tema e da urgência que ele impõe, solicita-se que as informações sejam prestadas no prazo legal, a fim de garantir o devido acompanhamento por parte do Poder Legislativo e da sociedade.

Atenciosamente,

**Geovane de Lima**

Vereador – PODEMOS

